DECRETO N.º 79/2025

PRORROGA NOMEAÇÃO EM CARATER TEMPORARIO DE GIOVANA DEON

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: a comunicação interna nº 13/2025 da Secretária de Educação.

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado o Decreto nº 29/2025 que ADMITIU em Caráter Temporário, através do Chamamento Público nº 01/2025 de 21 de janeiro de 2025 e homologado em 27 de janeiro de 2025, **GIOVANA DEON**, matricula nº 1428, para exercer as funções do cargo de **PROFESSOR**, 20h semanais, atuante no Centro Educacional Professor José Arlindo Winter, do Quadro de Pessoal da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, até o dia 30/04/2025 ou até a homologação por Concurso Público, o que ocorrer primeiro.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município, o servidor contribuirá para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 21 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 21/fevereiro/2025

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretaria de Administração e Finanças